Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação - VPEIC

Escola de Governo Fiocruz: situação atual

Câmara Técnica de Educação – 26 e 27/04/2018

Fundação Oswaldo Cruz

Homologação do credenciamento da EGF

➔**PORTARIA Nº 331, DE 10 DE MARÇO DE 2017**

- Baseada no Parecer CNE/CES 556/2016 (processo e-MEC 20153331)
- Assinada pelo Ministro da Educação, Mendonça Filho
- Publicada no DOU em 13/03/2017
- Com retificação publicada no DOU em 06/04/2017 (convalidação de cursos anteriores)

Homologação do credenciamento da EGF

PORTARIA Nº 331, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Art. 1º Fica credenciada a escola de governo Fundação Oswaldo Cruz (código: 20342) e unidades vinculadas, a ser instalada na Avenida Brasil, n° 4.365, Castelo Mourisco, sala 114, Manguinhos, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Fundação Oswaldo Cruz, com sede no Rio de Janeiro, para a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade presencial e a distância.

Homologação do credenciamento da EGF

PORTARIA Nº 331, DE 10 DE MARÇO DE 2017

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo **prazo de 8 (oito) anos**, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art.3º **Ficam convalidados os atos praticados pela IES até a presente Portaria**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atuação típica das EG no Ensino Superior

"Embora haja registros de atuação das escolas de governo na pós-graduação *stricto sensu*, com a oferta de programas de mestrado e doutorado, e até mesmo na graduação, a atuação típica dessas escolas no ensino superior está relacionada à oferta de pós-graduação *lato sensu*, também conhecida como Especialização.

Há uma evidente sinergia entre o papel das escolas de governo, voltadas à formação e ao desenvolvimento de servidores públicos, e os fundamentos da pós *lato sensu*."

(Patrícia Vilas Boas – Diretora de Regulação – SERES/MEC – apresentação na reunião do SEGU/ENAP – 17/4/2018)

Credenciamento EGF: do limão, limonada

- Público Alvo:
  - “Força de trabalho para as políticas públicas de saúde, aí incluídos os representantes da sociedade civil”
  - “formação para o trabalho em saúde, em C&T e para o SUS”
- Norteador principal:
  - **integração + unidade na diversidade**
- Atuação em 4 grandes eixos:
  - **Integração das unidades**
  - **Diretrizes político-pedagógicas**
  - **Fluxos e regulação**
  - **Acompanhamento e monitoramento**

Credenciamento EGF: estruturação básica

- Criar estrutura simples/enxuta – ágil/eficiente – funcionamento democrático/representativo/participativo
- Instâncias:
  - **Comitê Orientador** – conduzido pela Presidente Fiocruz: orientações gerais
  - **Comitê Gestor** – conduzido pelo VPEIC, com representantes de Unidades: encaminhar orientações + analisar demandas unidades + procedimentos plano de trabalho
  - **Coordenação Executiva** – equipe técnica, na Coord Geral Educação: operacionalização e coordenação de ações de integração + atendimento à regulação, acompanhamento e monitoramento.

EGF: em debate – CONSULTA À CTE

- Acúmulo de discussões do período 2016-2017 consolidado em texto com definições iniciais para o funcionamento (8/2/18)
- Recebimento de contribuições – consolidação em andamento

- **Resultado em processamento:**
  - **19** Unidades ou Escritórios responderam à consulta (comentários gerais e proposições específicas de melhoria/alteração no texto)
  - **02** Unidades **não** responderam à consulta

EGF: em debate – Próximos Passos

- Envio do texto com as contribuições consolidadas para as Unidades
  - Prazo para envio: até 18/05/2018

- Realização de reuniões da VPEIC com Unidades ainda pendentes
  - Período: até 15/06/2018

- Consolidação final do texto para envio ao CD-Fiocruz
  - Data indicativa: até 28/06/2018